



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOMÍES Nº 2.678
Em 08/01/2025

PORTARIA CMI N.º 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

**Altera o horário de expediente da Câmara
Municipal em virtude da 2ª sessão
Extraordinária.**

Em, 08/01/2025
Ass. Piolf

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando os §§ 2º do art. 1º e 2º e os arts. 72, 73 e 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a realização da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ibiracú no dia 10 de janeiro de 2025;

Considerando o Edital de Convocação n.º 001/2025 que estabelece horário diverso do expediente normal da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Ibiracú, do dia 10 de janeiro de 2025 será das 7 às 13h;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de janeiro de 2025.

Breno Lucio Andrade Oliveira
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 07 de janeiro de 2025.

Geruza Piolf
Agente Legislativo